

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEL

**MATRÍCULA nº 8356 de 12/12/2013 - IMÓVEL:** um lote de terreno, com uma área de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), sendo: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua I, L-D, Q-2, loteamento Alvina de Sousa Brito, bairro São Pedro, União – PI; com 20,00m (vinte metros) do lado direito, limitando-se com o lote C; com 20,00m (vinte metros) do lado esquerdo, limitando-se com o lote E; com 10,00m (dez metros) na linha de fundos, limitando-se com terreno de patrimônio municipal, desmembrado da área maior de 4.828,20m<sup>2</sup>. ART/CREA-PI nº 000190331970 65016317. Valor R\$ 3.000,00. **Registro Anterior:** no R1- 8344, fls. 47 do livro 2-AB, desta comarca. O referido é verdade e daí se. União - Piauí, 12 de dezembro de 2013. Maria Delina Pinheiro do Nascimento - Oficial do Registro de Imóveis.

---

**R-1-8356:** Nos termos do requerimento assinado pela parte requerente foi feito o desmembramento do lote supracitado. Adquirente: Crisneide Andrade de Lacerda, brasileira, maior, portadora do RG nº 3.084.100 SSP/PI e do CPF nº 007.985.541-50, residente e domiciliada na travessa da Rua José Moita, S/N, bairro São Sebastião nesta cidade de União - Piauí; Transmitentes: Marcos Antônio Gomes Rocha, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1094933-SSP/PI e do CPF nº 732.525.303-68, residente e domiciliado na Rua travessa José Moita, 786, bairro São Sebastião nesta cidade de União – PI. Título: Desmembramento. O referido é verdade e dou fé. União – PI, 12 de Dezembro de 2013. Maria Delina Pinheiro do Nascimento - Oficial do Registro de Imóveis.

---

**AV-2-8356:** Nos termos do requerimento assinado pela parte requerente foi feita a margem da presente matrícula uma Averbação de Uma Casa Residencial Unifamiliar, com uma área de 55,80m<sup>2</sup>, com os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos e 01 banheiro social. Avaliada em R\$ 22.000,00. ART/CREA-PI nº 0001904140715350 72017. Conforme Habite-se datado de 16.12.13, assinado por Gilson Fernando Santana Medeiros - Sec. Municipal de Obras e Henrique Melo C. Filho - Engº Civil - CREA-PI 18702. O que dou fé. União – PI, 18.12.2013.

---

**R-3-8356:** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienações Fiduciárias - Programa Carta de Crédito - Individual - FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida. Devidamente assinado pelas partes em data de 20/12/2013. **Vendedor: Crisneide Andrade de Lacerda**, brasileira, nascida em 09/01/1979, outros, portadora do RG nº 3084100, exp. pela SSP/PI em 02/10/2007 e do CPF nº 007.985.541-50, solteira, residente e domiciliada na R. José Moita, 786, Centro, União - PI. **Comprador: Kelson Regis Mendes Coelho**, brasileiro, nascido em 13/01/1975, portador do RG nº 50017918,

exp. pela SSP/PI em 16/02/2004 e do CPF nº 029.136.373-37, solteiro, residente e domiciliado em R. Quinze de Novembro, 1097, Centro, União - PI. **Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF.** Mútuo / Resgate / Prestações / Datas / Demais Valores / Condições. Origem dos Recursos: FGTS/União. Norma Regulamentadora: HH. 200.030- 11/11/2013 - GEMPF. Valor da Operação: R\$ 66.000,00. Desconto: R\$ 17.960,00. Valor Total da Dívida: R\$ 48.040,00. Financiamento do Imóvel R\$ 48.040,00. Financiamento das Despesas Acessórias: 0,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 66.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazos em meses de Amortização: 360. De Renegociação: 0. Taxa anual de juros (%): Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1161. Encargo Inicial Prestação(a): R\$ 333,61. Taxa Administração: 0,00. FGHAB R\$ 6,79. Total R\$ 340,40. Vencimento do primeiro encargo mensal: 20/01/2014. Época de Recálculo do Encargo: De acordo com a Cláusula Décima. Data do Habite-se: 16/12/2013. Forma de Pagamento do Encargo mensal na data da Contratação. O referido é verdade e dou fé. União, 23.12.2013. ass. M<sup>a</sup> Delina P. do Nascimento - Of. do Rg. Imóveis.

**AV-4-8356 em 22/11/2024 – Protocolo: 20512 de 05/09/2024. – TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE (CONSOLIDAÇÃO).** Em cumprimento ao procedimento de execução extrajudicial do contrato objeto do **R-03-Compra e venda e R-03-Alienação Fiduciária** desta matrícula, averba-se a consolidação da propriedade deste imóvel **em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, acima qualificado. VALOR DO BEM: **R\$ 72.050,45** (setenta e dois mil e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos). ITBI: foi recolhido o valor de R\$ 1.441,00. BASE LEGAL: artigo 26, §7º da Lei 9.514/97. TÍTULO FORMAL: requerimento escrito datado de 05/11/2024, assinado digitalmente por Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, apresentado via ONR sob **protocolo eletrônico nº IN00992919C**, instruído com: Certidão de notificação sem purgação da mora emitida pela 1ª Serventia de Registro Geral de União com prazo de 120 dias; Comprovante de quitação de ITBI – DAM nº 70001049-24, emitida pela Prefeitura de União em 07/03/2024. CONSULTAS: assinaturas eletrônicas. DOI: será emitida no prazo da IN 2.186/2024 da Receita Federal. Os documentos apresentados ficam arquivados eletronicamente nesta serventia sob número de ordem do **Processo nº 4811**. Dou Fé, União/PI, 22/11/2024, Eu, Ícaro Venancio Borges Barbosa, Escrevente Autorizado. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGW94354 - CTE7, AGW94355 - UASN**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Emolumentos: R\$ 346,31; FERMOJUPI: R\$ 69,26; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 27,70; Total: R\$ 443,79.

**CERTIFICO** em cumprimento ao artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 que a presente reprodução é

cópia fiel e integral da **MATRÍCULA nº 8356** da 1ª Serventia de Registro Imóveis de União/PI e nada mais continha acerca de averbações, registros ou anotações até a presente data, sendo seu último ato o **AV-04**.

O referido é verdade e Dou Fé, União/PI, 22 de Novembro de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, Ícaro Venancio Borges Barbosa, Escrevente Autorizado, **Processo nº 4811**. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGW94356 - YQFD**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73.

Ícaro Venancio Borges Barbosa  
Escrevente Autorizado





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RU2LJ-YD4HA-34EMW-RFFEX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Icaro Venancio Borges Barbosa (CPF \*\*\*.841.543-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/RU2LJ-YD4HA-34EMW-RFFEX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>